

Município de Natividade  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE – TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 07/2023 /SEMED**

Natividade, 20 de abril de 2023

**HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2023/ CME QUE “CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA IN LOCO PRÉVIA DO COSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE TOCANTINS CME/NAT”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e demais legislações pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR E PUBLICAR A PORTARIA Nº 01/2023/ CME “Que Constitui a Comissão de Avaliação Externa in loco prévia do Conselho Municipal de Educação de Natividade CME/NAT”**

**Art.2º) A Portaria** supracitada passa a vigorar a partir da data da sua aprovação, homologação e publicação por esta secretaria de educação.

**Art.3º) Esta Portaria** entra em vigorar na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre -se. Cumpra -se**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte ) dias do mês de abril de 2023



**Rosane Barbosa Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação  
**Decreto:005/2021**

Constituir a Comissão de Avaliação Externa  
in loco prévia do Conselho Municipal de  
Educação de Natividade CME/NAT

O Conselho Municipal de Educação de Natividade – CME/NAT, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDBEN nº 9.394/96, pelo Artigo 257 da lei Organica do Municipio de Natividade/TO; e considerando, ainda, Lei Municipal nº 014/2009 revogada pela Lei nº 024 de 06 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação Externa in loco prévia do Conselho Municipal de Educação de Natividade CME/NAT de acordo à resolução nº 01 de 16 de novembro de 2022, CAPÍTULO II Art. 6º parágrafo único e Art. 7º inciso 1º.

**Art. 2º** - Fica designados os seguintes membros para compor a comissão de Avaliação Externa in loco do Conselho Municipal de Educação de Natividade - TO :

- I- Presidente: Marizeth Pereira da Silva Menezes;
- II- 1º Titular: Cleidiana França Rocha;
- III- 2º Titular: Belmira Bispo Rodrigues Barros,
- IV- 3º Titular: Dirani Ribeiro de Oliveira Carvalho
- V- 4º Titular: Rosemary Nunes Cerqueira
- VI- 5º Titular: Sheila dos Santos Godoi.

**Art. 3º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Cleidiana França Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Educação